



CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

CASA VICENTE MENDES

Indicação N° /2023.

Indicamos à mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um impetuoso apelo ao **Exmo. Sr. Cleyton Marques da Silva**, Prefeito do Cabo de Santo Agostinho e ao **Ilmo. Sr. Ebenezer Gomes Marinho**, Secretário Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos do município do Cabo de Santo Agostinho, no sentido de **realizar a manutenção da lâmpada da Quadra 47, Loteamento Nova Morada, em Ponte dos Carvalhos**, neste município.

JUSTIFICATIVA

Considerando que a Constituição Federal outorgou aos municípios a competência de organizar e prestar os serviços públicos de interesse local (art. 30 V. da CF), faz-se cabível a presente proposição.

Recebemos relatos de populares que foram constatados através de visita técnica de nossa equipe de que a referida rua se encontra com uma lâmpada apagada.. A fim de garantir a segurança da população local, faz-se necessário realizar a devida manutenção.

Diante o exposto, solicitamos que a secretaria em questão apure o teor deste requerimento e tome as medidas cabíveis no sentido de viabilizar o que postula.

Cabo de Santo Agostinho, 24 de março de 2023.

WILKEMBERG DOS VALES GOMES
VEREADOR